



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 44/2015**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, Coordenadora do CAO de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2015, referentes ao 1º período do exercício de 2015, para que sejam fruídas no período de 02 a 31 de dezembro de 2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**